

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1326/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0152309/2024-42
PROCESSO N.º 1260.01.0152301/2024-64

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 629, de 13 de junho de 2025, fica recredenciada a entidade mantenedora Colégio Newton Soranço Ltda e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Newton Soranço, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Bady Geara, 1063, B. Santa Efigênia, em Juiz de Fora, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Juiz de Fora

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 08/07/2025